



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 095 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 150.375,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) conforme Lei nº. 7.176 de 17 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 150.375,00 (CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural no que diz respeito as ações de combate a estiagem, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	339030000000	Material de Consumo	1700	38944	R\$ 100.375,00
2.047	339032000000	Bem, Material ou Serviço para Distribuição Gratuita	1700	38945	R\$ 50.000,00
R\$ 150.375,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o convênio firmado com a União, na fonte 1700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, detalhamento da fonte: 1409-Estiagem-Sedec.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL